




RIO QUENTE
CIDADE VIVA

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 165, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICO QUE, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 17/08/2023


RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Nomeação de servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **FERNANDO PORTO SOUSA REGO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR IV**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita